



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

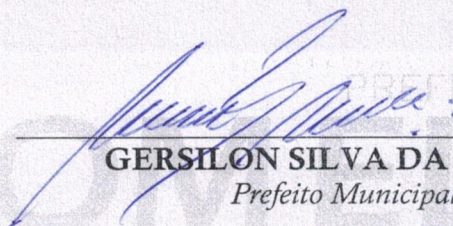


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação de servidores no que se refere à aplicação e implantação da Nova Lei das Licitações (Lei n.º 14.133/2021), atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, com valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - PA, 01 de fevereiro de 2023.



GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal